

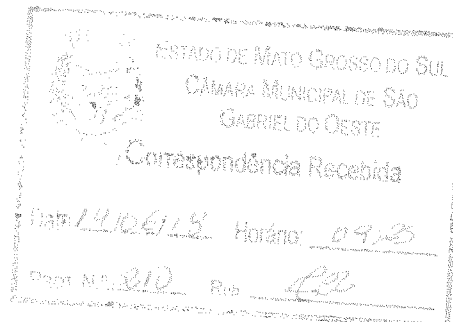
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,



Apresentamos a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Substitutivo 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que “Cria e extingue vagas no Quadro de Servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 e dá outras providências”.

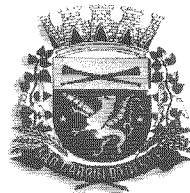
Nobres Vereadores, quando da aprovação da Lei Complementar 173/2017, pretendia-se a transformação de 02 (dois) cargos efetivos de Advogado como Procurador Jurídico.

No entanto, com a não aprovação da referida transformação, foram criados 04 (quatro) cargos de Procurador Jurídico.

Ocorre que a Procuradoria Jurídica Municipal é composta por (01) um Procurador Geral, (03) três Advogados efetivos, (02) dois Assessores Jurídicos com carga horária de 40 horas e 02 Assessores Jurídicos com carga horária de 20 horas, quadro suficiente para o atendimento a demanda de serviços.

A Procuradoria Jurídica encontra-se atualmente com os seguintes cargos preenchidos: Procurador Geral com carga horária de 40 horas semanais, 02 (dois) Advogados efetivos com carga horária de 40 horas semanais, (01) Assessor Jurídico com carga horária de 40 horas semanais e (01) Assessor Jurídico com carga horária de 20 horas semanais.

Atua também na Procuradoria Jurídica (01) uma Assessora Jurídica pertencente ao Quadro de Servidores do SAAE, que além de atender as demandas da Autarquia, também presta serviços em processos administrativos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O projeto de Lei ora encaminhado a esta Augusta Casa de Leis, visa a extinção de 03 (três) vagas do cargo de Procurador Jurídico Municipal pelas razões supramencionadas.

Visa ainda, a extinção de uma vaga de Professor Regente de Educação Física com carga horária de 40 horas, e a criação de uma vaga de Professor Regente de Educação Física com carga horária de 20 horas, pelas razões expostas na CI nº 367 da Secretária Municipal de Educação.

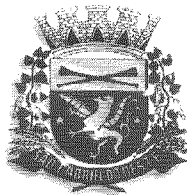
Ante o exposto, e contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e cordial apreço.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2.018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018

CRIA E EXTINGUE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de Procurador Jurídico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

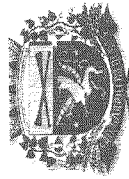
Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – 40 horas, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 3º Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – 20 horas, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2.018


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 005/2018

TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	8		
Total de Vagas por Cargo: 177					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	1		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6		
		Borracheiro	1		
		Cozinheiro	1		
		Merendeira/Cozinheira	12		
		Repcionista	11		
Servente de Creche	4				
	Telefonista	3			
Total de Vagas por Cargo: 40					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1		
		Motorista de Veículos Leves	2	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Auxiliar de Saúde Bucal		15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
	Digitador		3		
	Operador de Máquinas Agrícolas		6		Ensino Fundamental Completo
	Encarregado de Manutenção		1		
Total de Vagas por Cargo: 50					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo

Total de Vagas por Cargo: 18

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1		
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	20		
		Educador Social	4	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3		
		Assistente de Arquivista e Museu	1		
		Viveirista	4		
		Auxiliar de Enfermagem	9	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Tran

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Auxiliar Administrativo Educacional	24	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
	Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária
Total de Vagas por Cargo: 102				

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Analista de Sistemas	1		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
Odontólogo PSF	8				
Pedagogo	2				
Pedagogo Técnico	3				
Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1				

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Público - 06 horas	Enfermeiro		registro no conselho profissional competente
		1		
		Fisioterapeuta		3
Total de Vagas por Cargo: 05				

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - PSF 01	5	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 02	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 03	7		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 04	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 05	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 06	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 08	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 09	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 10	7		
	Agente de Combate às Endemias		9		
Total de Vagas por Cargo: 67					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	71	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 71					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar		Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Geografia	12	
		Professor Regente de Português	1	
		Professor Regente dos Anos Iniciais	2	
Total de Vagas por Cargo: 23			8	08 horas

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	7	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	1		
		Professor Regente de Ciências	3		
		Professor Regente de Educação Física	17		
		Professor Regente de Educação Infantil	51		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de História	3		
		Professor Regente de Inglês	2		
	Professor Regente de Matemática	4			
	Professor Regente de Português	3			
	Professor Regente dos Anos Iniciais	75			
Total de Vagas por Cargo: 167					

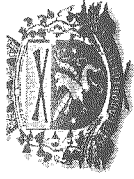
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVI	Agente de Serviço Público - 04 horas	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	04 horas	Ensino Médio Completo e curso em imobilização ortopédica
Total de Vagas por Cargo: 02					

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

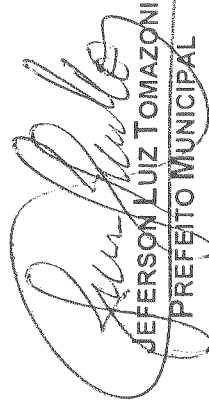


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
Total de Vagas por Cargo: 01					

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS

968


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CI nº 367

São Gabriel do Oeste, 12 de junho de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Ao: Prefeito Municipal
Exmo Sr Jeferson Luiz Tomazoni

Em virtude da aposentadoria por tempo de serviço, da servidora Cleonir Della Colleta Eibel, solicitamos a extinção de 1 (um) cargo de Professor Regente de Educação Física, 40horas.

Considerando a aposentadoria da professora supracitada, da necessidade em dar continuidade no atendimento a alunos da Educação Básica e de suprir a carga horária existente, solicitamos a criação de 01 (um) cargo de Professor Regente de Educação Física, 20 horas.

Respeitosamente,

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE 13/06/2018
PROTÓCOLO: 5979 / 2018 07:41:20
SOLICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ~~SECRET~~